

Processo nº. 18/2000-0010465-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

10º T.A. - CT FPE Nº 2018/020379

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, PUBLICADO EM 21 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS (2 CRS) - CACHOEIRINHA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 18/2000-0010465-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.898.550/0003-50, CNES sob o nº. 2232103, com sede na Rua Lindolfo Wagner, nº. 185, Parque da Matriz - CACHOEIRINHA/RS, CEP.: 94910-030, fone: (51) 3441-9600, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MARNE DE FREITAS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº. 1015850504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.250.300-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº. 121/2018 - FPE nº. 2018/020379, com a seguinte redação:

*“18.2 O pagamento das diárias dos 08 leitos de UTI COVID ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020 e 605/2020”.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

| PORTARIA SES Nº 499/2020 e 605/2020 |                |
|-------------------------------------|----------------|
| U.O .....                           | 20.95          |
| Recurso.....                        | 0006 e/ou 2804 |
| Projeto.....                        | 1058 e/ou 8065 |
| NAD.....                            | 3.3.90.39.3988 |

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**MARNE DE FREITAS GOMES:078250300**  
44  
Assinado de forma digital por  
MARNE DE FREITAS  
GOMES:07825030044  
Dados: 2021.02.23 15:25:35  
+03'00'

**MARNE DE FREITAS GOMES**  
Diretor Presidente da Fundação Universitária de Cardiologia -  
Hospital Padre Jeremias

1

Chave: 18200000103656003743021420210223  
CRC: 32.4381.6484

Verificado em 25/02/2021 09:43:26

Página 1 de 2



Nome do arquivo: 0.18522423941123434.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA                          | CPF/CNPJ    | VERIFICADOR       |
|------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------|
| Aglae Regina da Silva  | 24/02/2021 14:19:34 GMT-03:00 | 29251516049 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18200000103656003743021420210223 e CRC 32.4381.6484, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.